



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 037/2026

Institui, no âmbito do Município de Volta Redonda, o “Diploma Berenice Piana“, destinado a homenagear pessoas físicas e jurídicas que se destacam na defesa, promoção e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Diploma Berenice Piana, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal de Volta Redonda.

Art. 2º O objetivo do diploma é homenagear e reconhecer o mérito de cidadãos, profissionais, empresas e entidades do terceiro setor que tenham prestado serviços relevantes ou desenvolvido projetos de destaque voltados à causa autista no município.:

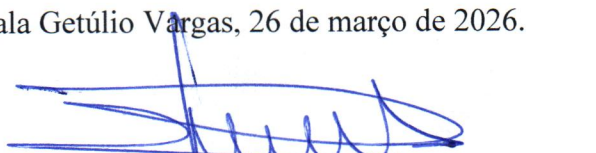
Art. 3º A entrega da honraria ocorrerá preferencialmente no mês de abril, em alusão ao “Abril Azul” e ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo (2 de abril).

Art. 4º Cada vereador poderá indicar 02 (dois) homenageados por ano, mediante a apresentação de uma breve biografia ou histórico de atuação do indicado, a ser aprovado pelo Plenário podendo ser mudado conforme solicitação do Plenário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentais próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 26 de março de 2026.


Paulo César Lima da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 037/2026

JUSTIFICATIVA: A criação do Diploma Berenice Piana em Volta Redonda é um passo fundamental para dar visibilidade àqueles que dedicam suas vidas e recursos para construir uma cidade mais inclusiva. Berenice Piana, mãe de um jovem autista, foi a grande articuladora da lei nacional que leva seu nome, a qual reconheceu o autismo como uma deficiência para todos os efeitos legais, garantindo acesso a saúde, educação, familiares e associações que enfrentam desafios diários para garantir a dignidade das pessoas das pessoas com TEA. Este reconhecimento, proposto pelo gabinete do Vereador Paulinho do Raio-X (Republicanos), visa não apenas premiar o esforço individual, mas também incentivar que novas iniciativas surjam em prol da comunidade neurodivergente.

Sala Getúlio Vargas, 26 de março de 2026

Paulo César Lima da Silva
Vereador

Prot. 390/2026 PCLS